

Nº DO CLIENTE
4346688-5

Para utilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Paulo Valdemar, 150 - CEP 06135-040 - Fortaleza CE
CNPJ 07.047.237/0001-70 - CGF 06.103.848-5

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pelo Lei nº 438, de 20 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 345683750

Rota 03 01110 02 161500 - 0 Data de Emissão 04/06/2014

Nome JOAO ANANIAS VASCONCELOS NETO

End. Postal RU JOAO GENTIL 00340
BENFICA - FORTALEZA - 60000000

Medidor 12326116

Poste 0340 B925

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 049576103-63

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jun/2014	04/06/2014	05/07/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto VAQUARI
Mês Abr/2014 EUSD 38,76

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
176,71	27,00%	47,71

Padrão de Referência	Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual
DIC	4,71	9,43	18,86
FIC	0,17	6,35	12,70
DMIC	2,68		0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

F521.0615.4809.8678.8600.CPF2.A257.8942

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Anual	Leit. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
11444	11117	1,00	327	0,00	327	0,54042	176,71
04/06/14	30/05/14	29,0168			327		176,71

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	176,71
MULTA MORATORIA REF 03/2014	2,29
JUROS DO MES	0,47
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	18,14

CPM 983617291412396 10438403XXXXXXXX197,61 25/07/14

VENCIMENTO 10/07/2014 TOTAL A PAGAR (R\$) 197,61

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	72,70
Perdas	3,45
Distribuição	30,47
Encargos Setoriais	7,71
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	59,23
TOTAL	176,71

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
232	327	208	238	255	261	206	253	198	188	311	149	197

importante

Consta desta fatura R\$ 11,52 referente a PIS e COFINS.

ICMS: 9,43 - PIS: 10,80 - COFINS: 1,29 - Total: R\$ 21,52

A partir de 2015 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando adotadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Jun/2014 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R\$ 0,800/kWh de acréscimo ao valor da tarifa. Para mais informações consulte o site www.coelce.com.br